



CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2018, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/UAB/ PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS UNIDADES ACADÊMICAS DOS CÂMPUS PARA ARTICULAÇÃO DE **CURSOS SUPERIORES NOVOS** NA MODALIDADE EaD NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB – EDITAL CAPES Nº 05/2018

PREÂMBULO

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Mato Grosso (UAB/UFMT) no cumprimento de suas atribuições no âmbito da UFMT e em consonância com as diretrizes governamentais, as políticas públicas em Educação, as prerrogativas do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006 e o Programa Universidade Aberta do Brasil – Edital CAPES nº 05/2018, torna pública a CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFMT para oferta de cursos superiores novos na **modalidade EaD**, no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil 2019.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Do objeto

Cadastrar **manifestação de interesse das Unidades Acadêmicas da UFMT em ofertar, por meio da submissão das propostas no SiCAPES, na segunda fase do Edital 05 CAPES/2018**, para ofertar cursos superiores novos, (especialização e graduação – bacharelado e licenciatura), na modalidade EaD, no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil 2019.

2. CRONOGRAMA

Etapas da Chamada	Períodos	Local
Publicação da Chamada Pública	06/04/2018	https://setec.ufmt.br/processosseletivos
Disponibilização dos projetos de cursos nacionais Capes para as Unidades Acadêmicas (Anexo IV)	06/04/2018	UAB/UFMT no site SETEC. Chamada Pública n. 02/2018
Período de Articulação interna, conhecimento das propostas dos cursos novos CAPES/2018 e elaboração da proposta, apreciação da	06/04 a 28/05/2018	Unidades Acadêmicas. Coordenação da UAB/UFMT

proposta nas Unidades, envio ao Consepe para decisão		
Plantões de atendimento ao Comitê Gestor do Curso para orientação da elaboração e execução da Projeto Pedagógico e do Plano de Gestão do curso a ser ofertado na modalidade a distância.	23/04 a 26/05/18	Agendamento por e-mail no endereço eletrônico setec@ufmt.br . ASSUNTO: Agendamento PPC EaD – Curso**
Envio formal da proposta à Coordenação da UAB, contendo o Projeto Pedagógico do Curso	Até 27/06	VIA SEI: SETEC – Secretário De Tecnologia
Submissão da proposta no SiCAPES	Até 29/06	Coordenação UAB/UFMT
Acompanhamento da análise da proposta pela Comissão da CAPES conforme cronograma do Edital Capes nº 05/2018	03/07 a 25/02/2019	SisUAB/ CAPES

3 DOS REQUISITOS

3.1. Os cursos a serem propostos devem estar obrigatoriamente cadastrados no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB).

3.2. Os cursos novos passíveis de proposição no Edital O5/2018 CAPES deverão pertencer à área, tipo e natureza indicada no quadro abaixo:

Área	Tipo	Natureza
Formação de Professores	Licenciatura nas áreas de conhecimento/Componentes disciplinares da BNCC	Convencionais
	2ª Licenciatura na área da BNCC - Matemática e Ciências da Natureza e no componente curricular de Língua Portuguesa	Nacional
	Especializações nas áreas de conhecimento /componentes curriculares da BNCC	Convencionais
	Especializações PAR: Ensino de Sociologia, Ensino de Matemática, Ensino de Filosofia e Ciências 10!	Nacional
	Especializações diversas da área da Educação Básica	Convencionais
Formação dos demais profissionais do magistério	Bacharelado em Biblioteconomia	Nacional
	Especializações para os demais profissionais do magistério	Convencionais
Outras áreas	Bacharelados, Tecnólogos, Especializações	Convencionais

3.3. As Unidades que propuserem ofertas de cursos nacionais assumem a irrestrita concordância com os termos do Projeto Pedagógico Nacional e seu material didático, comprometendo-se a ofertá-los de forma integral, acatando nos casos informados, o público-alvo a ser atendido.

3.4. O projeto pedagógico do curso (PPC) deve contemplar a base nacional comum curricular (BNCC), assim como as diretrizes curriculares do Curso/Área;

3.5. A adesão aos cursos nacionais de 2ª Licenciatura em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências da Natureza deverá ser realizada na 2ª fase de proposição do Edital 05 CAPES/2018, cuja submissão será de 02/07 a 21/09/2018.

3.6. É vedada a proposta de cursos considerados análogos aos cursos nacionais de Biblioteconomia e PNAP.

4. DOS POLOS

4.1. A UFMT/UAB poderá submeter o curso novo nos polos UAB cadastrados no SisUAB com o conceito AA (até fevereiro de 2019).

4.2. Os conjuntos de polos das ofertas de cursos que demandam ambiente específico, deverão possuir junto ao SisUAB identificação de possuírem tais ambientes conforme o código correspondente ao curso:

Tipo de Cursos	Cursos	Código de ambiente específico do polo no SisUAB
Licenciatura/bacharelado	Física	F
Licenciatura/bacharelado	Química	Q
Licenciatura/bacharelado	Biologia/Ciências Biológicas	B
Licenciatura/bacharelado	Educação Física	E
Licenciatura/bacharelado	Artes	A

5. DAS OFERTAS

Inícios previstos	
1º semestre de 2019	Janeiro/abril
2º semestre de 2019	Julho/outubro

5.1. Quantitativo mínimo de vagas por oferta 150 (cento e cinquenta);

5.2. Quantitativo mínimo polo por oferta 5 (cinco).

6. DA PROPOSTA

6.1. CURSOS NOVOS

6.1.2. A proposta dos cursos novos (os que a UFMT ainda não ofertou) deve apresentar:

6.1.2.1. **Resolução de aprovação do curso** em instância do CONSEPE, ou ata de aprovação do Colegiado de Departamento (caso haja) com adesão da Congregação da Faculdade/Instituto, indicando ação de busca da Resolução de aprovação pelo CONSEPE, via SEI para o Coordenador SETEC..(Cf. Anexos I e II)

6.1.2.2. Nos casos dos cursos de especializações, será permitido o envio da **ata de aprovação do Colegiado** da unidade acadêmica do curso com adesão da Congregação da Faculdade/Instituto, conforme o caso. Se possível, protocolo de envio da proposta para apreciação pelo CONSEPE;

6.1.3. **Ofício de manifestação** de interesse em cadastrar o referido curso para posterior proposição do mesmo em edital de articulação, assinado e encaminhado ao coordenador UAB ou seu adjunto e com as informações da Classificação de Cursos Superiores OCDE. Disponibilizado no site SETEC nesta Chamada Pública para Cursos Novos (Anexo III).

6.1.3. O encaminhamento e aprovação na unidade acadêmica não é garantia de que haverá a homologação da oferta pela CAPES, devendo a unidade acadêmica que pleiteia a oferta, aguardar a avaliação do Sistema UAB - CAPES.

7. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Para a execução das propostas aprovadas no âmbito do Edital 05/2018 CAPES a DED/CAPES investirá recursos próprios, de acordo com os limites orçamentários aprovados na respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA), considerando o período de até cinco anos de execução, nas seguintes categorias de fomento.

7.1.1. Custeio: diárias de pessoal civil, passagens, material de consumo, serviços de terceiros - pessoa física, terceiros – pessoa jurídica; e outras despesas de custeio devidamente qualificadas no plano de contas da União necessária à manutenção das atividades dos cursos e núcleo de educação a distância da UFMT.

7.1.2. Bolsas, nos termos da legislação vigente.

7.1.3. Investimento/Capital: em conformidade com a dotação orçamentária aprovada pela LOA vigente, com autorização específica da coordenação UAB, mediante projeto de aquisição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão tratados em primeira instância pela coordenação da UAB/UFMT.

Cuiabá, 06/04/2018

Prof. Dr. Alexandre Martins dos Anjos
Coordenador da UAB/UFMT

Profª Drª Glauce Viana de Souza Torres
Coordenadora Adjunta UAB/UFMT